



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

INDICAÇÃO Nº. 019 /2011

Em, 18 de julho de 2011.

CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA, Vereador, no uso pleno de suas atribuições legais, indica ao Exmo. Sr. **Edival José Petri, D.D Prefeito Municipal de Anchieta**, a seguinte necessidade:

Que seja revisto o contrato da estrutural com os prestadores de serviço, pois a Prefeitura repassa o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) à hora do caminhão Truck, e a empresa paga somente R\$ 30,00 (trinta reais) por hora ao contratado, ficando com 43% (quarenta e três) do valor repassado, lembrando que são aproximadamente 22 (vinte e dois) dias trabalhados mensalmente e oito horas diárias, e todas as despesas do caminhão (motorista, pneus, óleo diesel entre outras), são pagas pelo contatado.

Tenho certeza de que com o aditivo de 25%, o valor repassado aos contratados poderá ser bem maior.

Aguardo por retorno positivo.

Plenário Ulisses Guimarães, 18 de julho de 2011.

Câmara Municipal de Anchieta (ES)
Aprovado por *[assinatura]*
Sala das Sessões 18/07/2011
[assinatura]
Presidente

[assinatura]
CARLOS WALDIR MULINARI DE SOUZA

Vereador